

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



PREFEITURA DE  
**COTEGIPE**  
MUITO MAIS TRABALHO!

*Prefeitura Municipal  
de  
Cotegipe*

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PROOROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS .....

## PROROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS



PREFEITURA DE  
**COTEGIPE**  
MUITO MAIS TRABALHO!

**PORTARIA Nº 019/2023 de 06 de março de 2023.**

**"Prorroga Licença sem Vencimentos pelo período de 01 (um) ano a servidor público municipal e dá outras providências".**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com base e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art.1º - Prorroga, pelo período de 01 (um) ano, Licença sem Vencimentos ao Servidor Público Municipal **Airton Pereira de Souza**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Matrícula nº 1949, cargo de motorista, concedida através da Portaria nº 045/2021, de 10 de março de 2021.

Art.2º - A licença referida no artigo anterior iniciará em 11 de março de 2023 e terminará em 11 de março de 2024.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.**

Cotegipe, em 06 de março de 2023.

**MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES**  
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: [prefeituracotegipeba@gmail.com](mailto:prefeituracotegipeba@gmail.com)